



**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE
LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E
EDUCAÇÃO**

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.153/2022

EMENTA: “INSTITUI O PRÊMIO MENINAS OLÍMPICAS”

Encaminho a estas Comissões de Legislação e Justiça, Serviços Públicos Municipais e Educação para análise e elaboração de parecer conjunto, o Projeto de Lei nº 2.153/2022, de autoria da vereadora Viviane Matos, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é instituir o prêmio “Meninas Olímpicas” para homenagear as estudantes das escolas públicas municipais que obtiverem as melhores notas nas olimpíadas científicas brasileiras.

E, após análise, as Comissões de Legislação e Justiça, Serviços Públicos Municipais e Educação manifestam pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da proposição, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 14 de julho de 2022.

Josélinho Santana Dias

Presidente das Comissões de Legislação e Justiça e Serviços Públicos
Municipais e Vice Presidente da Comissão de Educação

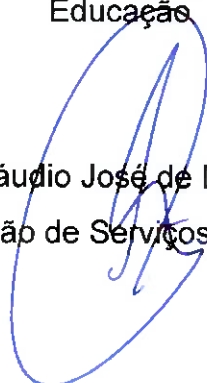
Juliana Ellen de Sales

Vice - Presidente das Comissões de Legislação e Justiça e Serviços Públicos
Municipais e Relatora da Comissão de Educação




Thiago Felipe de Almeida

Relator da Comissão de Legislação e Justiça e Presidente da Comissão de
Educação


Cláudio José de Deus
Relator da Comissão de Serviços Públicos Municipais